



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
CONSELHO DIRETOR

Resolução n. 006/2017 CD/PI, de 28 de junho de 2017.

Convalida a Resolução- AR n. 003/2017 CD/PI, de 23 de março de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio do IFPB, campus Princesa Isabel.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. n° 1.222/2017-Reitoria, emitida em 12/06/2017 e publicada no DOU em 13/06/2017 e conforme decisão do Plenário do Conselho Diretor do IFPB – Campus Princesa Isabel em 28 de junho de 2016,

Resolve,

Art. 1º Convalidar a Resolução Ad Referendum n. 003/2017 CD/PI, de 23 de março de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio do IFPB, campus Princesa Isabel, conforme Processo n. 23169.000670.2017-65;

Art. 2º Aprova o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Denominação do Curso: Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio

Forma de oferta: Técnico Subsequente ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Local de Oferta: Campus Princesa Isabel

Número de vagas: 50 vagas

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 1.200

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data e deve ser publicada em Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


Joselito Eulâmpio da Nóbrega
Presidente do Conselho Diretor